



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 2/GR/UFFS/2024, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a. o Processo nº 23205.028720/2023-33;
- b. o disposto no §1º e §3º do Art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- c. a Resolução nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016; e
- d. a Decisão nº 27/CONSUNI/UFFS/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora BRUNA CHAVES LOPES, Siape nº 1442553, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, do regime de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor